



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	NUMERO: 012/2017
--------------------------------------	-------------------------

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL

PESSOA PARA CONTATO:

Recebi (emos) através de retirada com a equipe pregoeiro na sede da Prefeitura, via email ou através de acesso à página www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

LOCAL:

DATA:

ASSINATURA:

Objetivando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Equipe Pregoeiro, por via postal, pelo fax (XX65) 3235 – 1586 ou pelo e-mail licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br . O não encaminhamento do recibo



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

exime a Comissão de Licitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório como de quaisquer informações adicionais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 012/2017

(Regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei nº8883/94 e da Lei nº9.648/98).

Setor Interessado: **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste.**
Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento, Esporte e lazer e Administração.

Tipo: Menor Preço ~~Item~~.

Objeto : Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Regime de Execução: Indireta.

OBS: As empresas deverão necessariamente entrar em contato com o Setor de Licitação da Prefeitura, através do e - mail licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br, estando à disposição dos Fornecedores o Programa Fiorilli Cotação na internet, para formalização de procedimento em pen drive, visando gerar o programa do processo de licitação, em atendimento às normas de controle interno da Administração.



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Dia: 02/06/2017

Hora: 08h:00min

Local: Prefeitura Municipal (Setor de Licitações)

Observações:

1 - Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento e a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (fora do envelope).

1.1 - A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

2 - Os envelopes de Documentação e Proposta a Pregoeira receberá até o momento do encerramento oficial da fase de credenciamento, ou seja, somente ficarão fora as empresas que chegarem após a abertura do primeiro envelope de proposta, onde se dará o encerramento.

Capítulo I- DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto à **Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos- EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, tudo conforme especificações do ANEXO

1.2 A descrição detalhada do objeto está consignada no **Termo de Referência** que tem como parte integrante o Anexo I e deverão ser minuciosamente observados pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Capítulo II – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas decorrentes das contratações, objeto desta Licitação, correrão à conta dos Órgãos/Entidades adesos futuros ao registro de preços.



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Capítulo III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação somente **MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, conforme art. 48 da Lei Complementar 147/2014 que regulou a lei 123/2006, e que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital.

3.2. É condição para a participação na presente licitação a apresentação pelas licitantes, até a data, horário e no local indicado no preâmbulo deste Instrumento Convocatório, os envelopes DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS (envelopes nº01) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (envelope nº02), separados, não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE

PREGÃO Nº 012/2017

Data e hora da abertura: 02/06/2017 – 08h00min

Razão Social:

Endereço completo da licitante

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE

PREGÃO Nº 012/2017

Data e hora da abertura: 02/06/2017 – 08h00min

Razão Social.....

Endereço completo da licitante

CNPJ..... INSC. EST.....

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.3 Para o caso da indicação acima referida apresentar-se incompleta ou com algum erro de transcrição nos envelopes, ou mesmo inversão dos envelopes (proposta no envelope de documentação ou vice-versa), tais fatos não constituirão motivo para exclusão da empresa do procedimento licitatório, desde que a incorreção apontada não cause dúvida ou não atrapalhe o andamento do processo;

3.4 Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação posteriormente ao prazo limite estabelecido neste Edital;

3.5. Não poderão participar:



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- a) Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com este Município, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- b) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;
- c) Empresas que possuam entre seus sócios, servidor deste Município;
- d) Servidor do Município, seja da administração direta ou indireta.
- e) Empresas que não sejam enquadradas como EPP ou ME.

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

3.7 - Das condições de participação de microempresa e empresa de pequeno porte

3.7.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração de comprovação de enquadramento em um dos dois regimes, para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.

3.7.2. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar, **mesmo se contiver alguma restrição, toda a documentação exigida no edital**, que será devidamente conferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, **a critério da administração**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação do Decreto nº 6.204/2007.

Capítulo IV - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. A convocação dos interessados dar-se-á através da publicação de aviso no **Diário TCE-MT e Jornais de circulação Estadual e Jornal Oficial dos Municípios**. A disponibilização gratuita do Edital completo na Internet pode ser solicitada no e-mail:



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

4.2. A sessão pública de realização do pregão será conduzida por servidor designado como Pregoeiro, que terá a atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à licitação;

4.3. A disputa entre os interessados ocorrerá através das propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;

4.4. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes, registrarem em ata a síntese de suas razões;

4.5. Para ofertar propostas através de lances verbais, recorrer de decisão e contraditar, os interessados deverão credenciar, junto ao Pregoeiro, os respectivos representantes legais com poderes para praticar estes atos (**Credenciamento-ANEXO IV ou Procuração reconhecidos firma em cartório**); Caso a empresa não apresentar o referido documento está ficará impossibilitada de ofertar lances, onde ficará mantido o preço de proposta.

4.6. Caso a empresa apresente representante legal, este deverá identificar-se e trazer ao(à) Pregoeiro(a) um documento hábil a comprovar sua representação, que poderá ser a apresentação do Contrato Social da empresa ou outro equivalente, documento este que deverá estar fora do envelope e ser entregue a pregoeira no momento do credenciamento dos participantes;

4.7. *Para o caso de* não haver menção do nome do representante no Contrato Social ou equivalente, este deverá apresentar credenciamento (**Anexo IV**) ou procuração, com firma reconhecida em Cartório, que comprove poderes para praticar todos os atos referentes a este Pregão, tais como: formulação de lances, alegações em ata, interposição de recurso, renúncia de direitos, etc;

4.8. O representante legal da empresa, no ato da entrega dos envelopes, se solicitado, deverá exibir sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto).



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

4.9. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa;

4.10. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão **fora do envelope declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação** e, entregarão os envelopes contendo a documentação exigida no certame e as propostas, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo de declaração constante no **Anexo V**.

Capítulo V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A(s) licitante (s) deverão apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via**, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

- a) Razão Social, nº do CNPJ, endereço completo, nº da conta - corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
- b) Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelopes lacrados, não transparentes**, denominados:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

c) Descrição dos serviços e fornecimento de acordo com as especificações previstas no **Anexo I** deste Edital;

d) A proposta deverá conter **preço unitário, preço total do item e preço global da proposta** expresso em moeda corrente nacional, **devendo também constar o preço final de proposta.**

e) **No preço deverá estar incluído todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, transporte, frete, etc), não cabendo ao proponente a adição de nenhum valor após a abertura do envelope proposta.**



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

f) **Validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias** a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;

5.2. A licitante poderá promover oferta para todos os itens, para um ou mais itens individualmente, desde que satisfaça todas as demais exigências do edital.

5.3. Não será aceita oferta do objeto licitado com especificações que não se enquadrem nas indicadas no Termo de Referência deste Edital;

5.4. A não indicação do prazo de validade exigidos na proposta não desclassificará a licitante, mas indicará que a mesma se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital.

Capítulo VI - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 As empresas interessadas na presente licitação, para se habilitarem, deverão apresentar no **ENVELOPE N°02**, os seguintes documentos:

- a) Cópia do Contrato Social com a última alteração;
- b) **Identidade e CPF** dos sócios e/ou representantes legais;
- c) Alvará de Funcionamento;

6.1.1 - Documentos relativos à regularidade fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**.
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão Negativa do FGTS, www.caixa.gov.br;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipal, expedida pela fazenda do domicílio da licitante;
- e) Alvará de Funcionamento;
- f) Certidão Negativa da Fazenda Estadual; ICMS/IPVA Certidão para participação em licitações públicas;
- g) Certidão Negativa de Dívida de competência da Procuradoria Geral do Estado (PGE);

6.1.2 – Documentos quanto a Regularidade Trabalhista

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

6.1.3 - Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

A) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Com prazo de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data de abertura do envelope).

6.1.4 – Documento relativo a Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

a) A declaração que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório, será feita através de Declaração (conforme **ANEXO – III**)

6.3– DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO ESTAR FORA DO ENVELOPE

6.3.1 – Credenciamento ou Procuração reconhecido firma em Cartório para representante que o nome não conste no Contrato Social ou equivalente.

6.3.2 – Contrato Social e sua cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação (com foto), para quem o nome conste no Contrato Social ou equivalente.

6.3.3- Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (**Anexo V**).

6.3.4 – Declaração de comprovação de enquadramento de Micro empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Capítulo VII - DAS FASES DA SESSÃO PÚBLICA E PROCEDIMENTOS

7.1. PRIMEIRA FASE: ABERTURA DA SESSÃO

7.1.1 No dia e horário estabelecido neste Edital, o Pregoeiro fará a abertura da sessão, recebendo primeiramente da empresa interessada, ou de seu representante, o documento para Credenciamento (**Anexo IV**), a Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação (**Anexo V**) juntamente com os envelopes de proposta e habilitação.

7.1.2. Não será admitida a atuação de um representante para duas ou mais empresas.



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.2.SEGUNDA FASE: ANÁLISE DAS PROPOSTAS E LANCES VERBAIS

7.2.1. Terminada a fase de credenciamento, o Pregoeiro passará para a abertura dos envelopes de propostas de preços, com a finalidade de verificar se as propostas estão em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital, desclassificando aquelas que se encontrarem em desconformidade ou incompatíveis;

7.2.2. Após a análise das propostas pelo Pregoeiro, equipe de apoio, os participantes, através de seus representantes, darão visto em todas as propostas apresentadas;

7.2.3. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais, em valores sucessivos e decrescentes para o objeto a ser adquirido, considerando-se o valor unitario do item.

7.2.4. Poderão ofertar lances as licitantes detentoras das propostas classificadas com preços até 10 % (dez por cento) superiores ao preço do autor da oferta mais baixa, até a proclamação do vencedor;

7.2.4.1 – O preço a ser considerado, para fins de lance, será aquele relativo ao **Item em até duas casas após a vírgula** e não ao preço global da proposta.

7.2.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.2.6. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. Dos lances ofertados não caberá retratação;

7.2.7. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante;

7.2.8. Ofertados os lances verbais, a Pregoeira solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances a redução a termo dos últimos lances ofertados;



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.2.9. A Pregoeira poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do esgotamento do tempo máximo anteriormente estipulado;

7.2.10. Durante a etapa de lances verbais, a pregoeira monitorará os preços ofertados, de modo a desclassificar propostas inexequíveis ou com preço excessivo.

7.3. TERCEIRA FASE: HABILITAÇÃO

7.3.1. Encerrada a fase de lance, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando a sua habilitação ou inabilitação;

7.3.2. Constatado o atendimento das exigências editalíssima, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

7.3.3. A licitante vencedora, terá o prazo de 2 (dois) dia útil a contar da convocação para apresentar nova planilha com a recomposição dos preços apresentados na fase de lances em valores unitários e totais.

7.3.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o Pregoeiro examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

Capítulo VIII - DOS RECURSOS

8.1. Os recursos somente serão recebidos após a Fase de Habilitação quando for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), momento que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso (Memoriais), ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata aos autos;

8.2. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e devolutivo exclusivamente em relação ao item questionado e deverá ser dirigido ao Prefeito Municipal, cabendo ao mesmo apreciá-lo em 5 (cinco) dias úteis;



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

8.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, inclusive em função da falta de representante credenciado, importará na decadência do direito de recurso em âmbito administrativo e consequente adjudicação do objeto da licitação, pelo Pregoeiro, à vencedora;

8.5. Caso o recurso seja julgado improcedente, caberá ao Prefeito Municipal efetuar a adjudicação à licitante vencedora;

8.6. Da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada, assinada pelos representantes presentes, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Capítulo IX - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

9.1. No julgamento dos documentos observar-se-á as previsões legais e editalícias, sendo inabilitadas as empresas que apresentarem documentação fora do prazo de validade, ou deixarem de apresentar qualquer documento exigido neste Edital;

9.2. Serão inabilitadas as licitantes ou desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital, ressalvadas as situações previstas nos itens 9.6 e 9.7;

9.3. Os preços serão analisados conforme o Capítulo X deste Edital.

9.4. As propostas serão classificadas conforme o critério do **menor preço por item**, apresentado em proposta ou lance verbal, sendo considerada vencedora **do item** a licitante que apresentar/ofertar lance, como sendo **menor preço por item**, e ainda, estiver com sua documentação válida, satisfazendo os termos deste Edital e Anexos;

9.5. No caso de igualdade do preço ofertado entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais;

9.6. Não será motivo de desclassificação, se a licitante não informar em sua proposta, telefone ou fax, dados bancários, dados do representante legal ou os prazos, devendo a



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Pregoeiro solicitar ao representante legal do interessado a complementação das informações;

9.7. A não indicação dos prazos exigidos na proposta indicará que a licitante se compromete com os prazos estabelecidos neste Edital;

9.8. O Pregoeiro, verificando a necessidade de maiores informações, no que pertinente à documentação e às propostas apresentadas, aplicará subsidiariamente o disposto no § 3º, do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, podendo suspender a sessão a qualquer momento para realização de diligências;

9.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, será lavrada ata circunstanciada narrando todos os fatos, ficando em poder da Comissão de Apoio à Pregoeira, todos os envelopes, devidamente rubricados e vistados pelos membros da Comissão, Pregoeira e licitantes presentes, até a resolução do ocorrido, oportunidade em que será oficiado às mesmas a data para prosseguimento do certame;

9.10. Não serão levadas em consideração, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens oferecidas na proposta que não se enquadrem nas especificações exigidas neste Edital e Anexos;

9.11. A Pregoeiro poderá desconsiderar erros meramente formais, desde que não resultem na necessidade de acostamento de novo(s) documento(s), tanto na fase de habilitação, como na de análise das propostas de preços.

Capítulo X - DOS PREÇOS

10.1. Os preços serão considerados no seu valor por item expressos em moeda corrente, devendo especificar o valor do unitário, o valor total do item, bem como a proposta deverá contemplar o valor total na forma deste edital;

10.2. Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero) ou excessivos, sendo entendido como excessivos os que forem superiores ao preço médio daqueles praticados pelo mercado, ou aqueles considerados inexequíveis na forma da lei.

10.3. Os preços não poderão ultrapassar os limites estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I.



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Capítulo XI - DA ADJUDICAÇÃO

11.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a um ou mais licitantes, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for declarado vencedor do todo licitado, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação;

11.2. A licitante vencedora deverá apresentar nova planilha com a recomposição dos preços ofertados na fase de lances verbais, nos termos do item 7.3.3.

Capítulo XII - DO VALOR, DO IRREAJUSTAMENTO E DO PAGAMENTO.

12.1. O pagamento será efetuado mediante o fornecimento dos produtos, devidamente vistoriados e aprovados de acordo com as exigências estabelecidas neste edital, com a apresentação da fatura competente.

12.2. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, sendo que o pagamento neste caso só será efetuado em até 10 dias após a reapresentação.

12.3. Para fazer os pagamento, a licitante vencedora, deverá comprovar sua adimplência com a União CND - Federal; com Fundo de Garantia o FGTS (CRF) juntamente com a Nota Fiscal, ficando o pagamento condicionado a essa apresentação. Caso a empresa seja optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, também, cópia do “Termo de Opção” pelo recolhimento de imposto naquela modalidade;

12.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

Capítulo XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer quando solicitado, para assinar a Ata, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame. Recebida a Nota de Empenho, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

a) Prestar os serviços em conformidade com disposto neste edital;



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- b) Arcar todas as despesas tais como: frete, encargos fiscais, trabalhistas, leis sociais, previdenciários e de segurança do trabalho, ferramentas, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, enfim todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários à execução dos serviços;
 - c) Manter todas as condições de habilitação durante toda a vigência da Ata.
 - f) Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
 - g) Indicar, a pedido do Município, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;
 - h) Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos a terceiros, seja por culpa ou dolo.
 - i) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- Outras obrigações constantes da Minuta da Ata.

Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

14.1 Uma vez homologado o processo ou, conforme o caso, firmada a contratação, o Município se obriga:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº 8.666/93, para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação;
- b) Fornecer à licitante, todas as informações relacionadas com o objeto do presente Edital;
- c) Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital a ser firmado entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- d) Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Capítulo XV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

15.1. De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8666/93, atualizada, o atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de até 2% (dois por cento), do valor da aquisição, até 30 (trinta) dias, após este prazo será cancelado o processo licitatório.

15.2. Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial dos produtos adquiridos, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

15.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Capítulo XVI - DA ENTREGA, DO PRAZO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

16.1– Os produtos deverão ser entregues de forma fracionada e de imediato no prazo máximo de 24 horas após emitido o pedido de compra para o fornecedor e entregue no almoxarifado do Município de Figueirópolis D'Oeste –MT.

16.2- Serão recebidos de acordo com o que dispões as alíneas **a e **b**, II, art. 73, Lei 8.666/93.**



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

16.3– O Município reserva para si o direito de recusar qualquer item desse objeto, incompatível, de qualquer forma com as descrições do edital e da proposta da vencedora e ainda que apresente defeito de qualquer natureza ou prazo de validade vencido, sendo que em qualquer caso deverá fundamentar sua decisão.

16.4– Os produtos que não forem recebidos por serem incompatíveis com o descrito na proposta e exigido no edital ou que apresentarem defeitos de fabricação, validade ou manuseio indevido no transporte, deverão, a critério da administração, serem substituídos imediatamente, por outro de igual, ou melhor, descrição que será recebido nos mesmos moldes previstos para os demais.

Capítulo XVII - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

17.1. Os objetos serão recebidos e aceitos, conforme a determinação TERMO DE REFERENCIA para cada item, desde que o contratado cumpra fielmente com as determinações deste edital e contrato.

Capítulo XVIII - DA RESCISÃO

18.1. A inexecução total ou parcial dos serviços a ser contratado, o Município assegurará o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito;

18.2. A rescisão do Contrato, nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação.

Capítulo XIX - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

19.1. Qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Município, através do(a) Pregoeiro(a), julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Capítulo XX - DAS CONDIÇÕES GERAIS

20.1. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação;

20.2. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

20.3. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97 da Lei 8666/93;

20.4. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;

20.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

20.6. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adquirido, na forma do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

20.7. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, caso não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pelo(a) Pregoeiro(a) e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;

20.8. A Equipe de Apoio ao(a) Pregoeiro(a) dirimirá as dúvidas concernentes às



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que arguidas por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

20.9. As informações poderão ser solicitadas via fac-símile, estando o(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, ou por meio do fone/fax (065) 3235 - 1586.

20.10. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos: 1) Anexo I – Termo de Referência; 2) Anexo II - Modelos de Proposta; 3) Anexo III - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente; 4) Anexo IV - Modelo de Termo de Credenciamento; 5) Anexo V - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação; 6) Anexo VI - Modelo de Declaração nos Termos do Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; 7 Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preço.

Capítulo XXI. DO FORO

21.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Jauru, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Figueirópolis D' Oeste - MT, 17 de Maio de 2017.

JOSÉ GOMES FILHO
Pregoeiro

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR,CHEIRO PROPRIOS,SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UNIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO,ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO,CONTENDO 2KG DO PRODUTO	2.500	R\$5,12	R\$12.800,00
2	CAFE ESPECIAL - TIPO EXPORTACAO, CAFE TORRADO E MOIDO, ISENTO DE GRAOS, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR, DISPENSADO ANALISE SE CERTIFICADO NO SISTEMA DE COM SELO DA ABIC, EMBALADO A VACUO, COM DUPLA EMBALAGEM CNTENDO 500G	2.500	R\$11,58	R\$28.950,00
3	AGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, FLUORETADA, HIPOTERMAL NA FONTE, ACONDICIONADA EM EM GARRAFÃO CONFECCIONADO DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL N 12833, CONTENDO 20L, PLASTICO RECICLAVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS DO M/S	200	R\$8,97	R\$1.794,00
4	SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UNIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 1KG	100	R\$1,76	R\$176,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
5	ARROZ - TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA...PACOTE 5 QUILO	2.500	R\$11,96	R\$29.900,00
6	BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA, ACONDICIONADA EM SACOS DE ACONDICIONADAS EM SACO, PESANDO APROXIMADAMENTE (KG)	200	R\$3,63	R\$726,00
7	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MAIZENA,, COMPOSICAO BASICA BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL,SAL,ACUCAR, OUTRA SUBSTANCIASPERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EM EMBALAGEM FIME BOPP, 400 GR	500	R\$5,93	R\$2.965,00
8	BISCOITO COM SAL - TIPO AGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AGUA,SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP, PESANDO 200 GRAMAS	500	R\$4,68	R\$2.340,00
9	CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE,COMPACTA E FIRME,SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA,ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS,ACONDICIONAMENTO ADEQUADO (KG)	300	R\$3,56	R\$1.068,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
10	EXTRATO DE TOMATE - SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA...340 gramas	500	R\$4,62	R\$2.310,00
11	FUBA DE MILHO - SIMPLES, DO GRÃO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UNIDADE E FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJICIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE 1 KG	500	R\$3,28	R\$1.640,00
12	MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO ESPAGUETE, FORMATO FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E SEMOLA, VITAMINADO, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 01 KG	500	R\$6,00	R\$3.000,00
13	OLEO COMESTÍVEL - DE SOJA, OBTIDO DA SOJA, SEM COLESTEROL E SEM ADITIVO, ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EM LATA DE 900 ML	1.000	R\$4,36	R\$4.360,00
14	ALHO - PURO- NACIONAL- DE ÓTIMA QUALIDADE- FRESCO- SEM LESÕES DE ORIGEM LIVRE DE RESÍDUOS- TAMANHO E COR UNIFORMES- DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO- (KG)	200	R\$19,20	R\$3.840,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
15	FRANGO SEMI-PROCESSADO - INTEIRO, CONGELADO, INTEIRA, COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO, SEM MANCHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, PESO 2,0 A 2,5 KG(POR KG)	1.500	R\$6,37	R\$9.555,00
16	CARNE BOVINA - TIPO 2, DIANTEIRA SEM OSSO (PALETA, PEITO E ACEM),, EM PECA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,, EMBALADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SUJIDADES E ACAO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF (KG)	1.500	R\$12,00	R\$18.000,00
17	CENOURA - VERMELHA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS (KG)	500	R\$4,01	R\$2.005,00
18	CHUCHU - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORA O UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EM EM SACO PLASTICO, (KG)	90	R\$4,14	R\$372,60
19	COLORAU - (URUCUN) PÓ FINO 500MG	50	R\$5,48	R\$274,00
20	MARGARINA VEGETAL - SEM SAL, COMPOSTO DE 35% DE GORDURA, PODENDO CONTER VITAMINA E RICA EM POLI-INSATURADOS E VITAMINAS A E D, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM EM POTE PLASTICO APROPRIADO 500 GR.	200	R\$5,64	R\$1.128,00
21	PÓ PARA SUCO, VÁRIOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 KG.	500	R\$7,01	R\$3.505,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
22	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO SOLUVEL, LEITE EM PO, VITAMINADO, COM EXTRATO DE MALTE, ACUCAR, SAL, CACAU, CONSTITUIDO DE EM PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UNIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM EM EMBALAGEM DE PLASTICO... 500 GRAMAS.	400	R\$6,60	R\$2.640,00
23	MAIONESE - EMULSAO CREMOSA OBTIDA COM OVOS E OLEOS VEGETAIS, COM ADICAO DE CONDIMENTOS, SUBSTANCIAS COMESTIVEIS E SEM CORANTES, DE CONSISTENCIA CREMOSA, NA COR AMARELO CLARO, COM CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADA EM SACHE DE 500 MG, HERMETICAMENTE FECHADO, EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	300	R\$5,02	R\$1.506,00
24	ADOCANTE DIETETICO - COMPOSTO DE ASPARTAME, LIQUIDO, SEM CALORIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA... 100 ML.	25	R\$2,68	R\$67,00
25	PRESUNTO - MAGRO, PRE-COZIDO, DE FRANGO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SEM SUJIDADES (KG)	500	R\$19,76	R\$9.880,00
26	QUEIJO - TIPO MUSSARELA, EMBALADO EM PLASTICO INVIOLAVEL, SELADO A VACUO (KG)	500	R\$24,61	R\$12.305,00
27	REFEICAO PREPARADA - DO TIPO BOLO SIMPLES DIVERSOS SABORES, CONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 450 GR.	200	R\$4,24	R\$848,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
28	LEITE LONGA VIDA - INTEGRAL, TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 3%, RECIPIENTE HERMETICO EM CAIXA ALUNINIZADA 01 LITRO	5.000	R\$3,52	R\$17.600,00
29	AMIDO DE MILHO - PRODUTO A BASE DE AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ E VITAMINAS, COM ASPECTO DE COR BRANCA, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM CAIXA, REEMBALADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE PAPELAO, RESISTENTE... EMBALAGENS DE 500 GR.	200	R\$3,67	R\$734,00
30	BANANA - DA ATERRA, CLIMATIZADA, SABOR DOCE, ASPECTO E CHEIRO PROPRIOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS, AMASSOES E SINA-IS DE APODRECIMENTO, ACONDICIONADA EM APROPRIADO (KG)	300	R\$4,23	R\$1.269,00
31	BATATA PROCESSADA - TIPO PALHA, EMBALADA EM SACO PLASTICO, ESTERILIZADA EM ATMOSFERA, ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EM SACO PLASTICO, HIGIENIZADA, CORTADA EM TIRAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS... 500GR	500	R\$11,47	R\$5.735,00
32	BETERRABA - DE PRIMEIRA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO, COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA (KG)	300	R\$3,68	R\$1.104,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
33	MILHO PARA CANJICA, AMARELA, TIPO 01, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UNIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, TIPO 1. EMBALAGEM, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E / OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 500 GR.	400	R\$2,46	R\$984,00
34	CANJIQUEINHA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	200	R\$2,37	R\$474,00
35	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL, OBTIDA DO TRIGO MOIDO, DE COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADE, LIVRE DE COM FERMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 1 KG	500	R\$3,21	R\$1.605,00
36	FERMENTO BIOLOGICO - TIPO GRANULADO SECO INSTANTANEO, COMPOSTO DE SACCHARORNYCES CEREVISIAL, AGENTE DE REIDRATAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA... EMBALAGEM DE 125 GR.	250	R\$8,93	R\$2.232,50
37	MACA - VERMELHA GRANDE, NACIONAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS (KG)	150	R\$6,16	R\$924,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
38	MILHO DE PIPOCA - DE PRIMEIRA QUALIDADE,BENEFICIADO,POLIDO,LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UNIDADE MAXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP... PACOTE 500 GR	300	R\$2,81	R\$843,00
39	MILHO VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO, TAMANHO E COLORACAOUNIFORMES, ACONDICIONADO EM LATA COM 2 LITROS, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LIQUIDO O PRODUTO DRENADO	200	R\$10,54	R\$2.108,00
40	OVO - DE GALINHA,BRANCO,GRANDE,ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA,COM O CODIGO DO SIF (DZ)	1.000	R\$6,07	R\$6.070,00
41	FRANGO PROCESSADO - FRANGO PROCESSADO,FILE DE PEITO DE FRANGO,CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE,LIMPA,SEM OSSOS,COM FORMA E TAMANHO UNIFORMES,COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS,ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS,DEVENDO SER CONSIDERADO O PESO LIQUIDO DO PRODUTO DRENADO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO, CONGELADAS A 12 GRAUS CELSIUS (KG)	1.500	R\$11,96	R\$17.940,00
42	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, AGUA GASEIFICADA, SACARINA, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 2 L	400	R\$6,36	R\$2.544,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
43	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, AGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 2 L.	400	R\$4,89	R\$1.956,00
44	REFRIGERANTE - COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA, SENDO PERMITIDO 2,5% A 3% DE SUCO DE LARANJA, COM CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJEIDADES PARA PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO PET COM TAMPA DE ROSCA, 2L.	400	R\$6,12	R\$2.448,00
45	VINAGRE - DE VINHO, RESULTANTE DA FERMENTACAO ACETICA DO VINHO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM TAMPA INVIOLAVEL, HERMETICAMENTE FECHADO, FRASCO 750 MILILITRO.	200	R\$3,78	R\$756,00
46	FRANGO SEMI-PROCESSADO - COXINHA DA ASA DE FRANGO CONGELADO (KG)	300	R\$13,96	R\$4.188,00
47	CARNE SUINA - TIPO BACON DEFUNADO, EM PEÇA, ADEQUADA, CONFORME LEGISLAÇÃO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO (KG)	100	R\$19,26	R\$1.926,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
48	LINGUICA - COZIDA, TIPO CALABRESA, PREPARADA COM CARNE SUINA, CARNES MECANICAMENTE SEPARADAS DE: AVES, CARNE BOVINA E CARNE SUINA, CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UNIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADAS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, INSPECIONADA PELO SIF OU SIE (KG)	200	R\$19,13	R\$3.826,00
49	CARNE SUINA - TIPO LOMBO, EM PECA INTEIRA, CONGELADO (KG)	400	R\$13,89	R\$5.556,00
50	CREME DE LEITE - APRESENTANDO TEOR DE MATERIA GORDA MINIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 200 GRAMAS	500	R\$3,09	R\$1.545,00
51	FRANGO SEMI-PROCESSADO - EM PECA, CONGELADO, COXA E SOBRECOXA, INSPECIONADO PELO SIF (KG)	800	R\$8,48	R\$6.784,00
52	PO PARA PREPARO DE GELATINA - SABORES DIVERSOS, AÇÚCAR CRISTAL, GELATINA EM PÓ, SAL, ACIDULANTE, AROMATIZANTE, FOSFATO TRICÁLCICO E DIÓXIDO DE SILÍCIO, FERRO E VITAMINAS, EDULCORANTES ARTIFICIAIS E CORANTES ARTIFICIAIS, SEM GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 45 GRAMAS	360	R\$1,66	R\$597,60
53	POLVILHO - GOMA DE MANDIOCA, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS... EMBALAGEM 500 GR	500	R\$3,71	R\$1.855,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
54	TEMPERO EM PO - TEMPERO PRONTO, OBTIDO DA MISTURA DE SAL, AMIDO, GOSDURA VEGETAL HIDROGENADA, ALECRIN, ALHO, PIMENTA DO REINO 500 MG	200	R\$5,91	R\$1.182,00
55	COCO RALADO - EMBALAGEM 100 GRAMAS	300	R\$5,39	R\$1.617,00
56	MILHO VERDE PROCESSADO - ACONDICIONADO EM LATA DE 200 GRAMAS	20	R\$4,61	R\$92,20
57	SALSICHA - HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE BOVINA, CONGELADA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS, ACONDICIONADA EM ACONDICIONADOS EM SISTEMA CRY-O-VAC, PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE (KG)	300	R\$9,11	R\$2.733,00
58	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA, TIRAS, RESFRIADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PESANDO ENTRE 1 A 5KGS, INSPECIONADA PELO SIF (KG)	1.500	R\$8,24	R\$12.360,00
59	CARNE BOVINA SALGADA - TIPO CHARQUE, PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA INJETADO COM SALMOURA, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO APROPRIADO, VEDADO (KG)	20	R\$20,60	R\$412,00
60	FARINHA DE MANDIOCA - SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO (KG)	500	R\$8,09	R\$4.045,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
61	POLVILHO - AZEDO, BRANCA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 01 KG	300	R\$6,69	R\$2.007,00
62	AZEITONA EM CONSERVA - VERDE,INTEIRA COM CAROCO,IMERSA EM LIQUIDO,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,ACONDICIONADA EM BALDE PLASTICO VEDADO DE 02 KG	50	R\$12,03	R\$601,50
63	LEITE CONDENSADO - LATA DE 395 ML	500	R\$5,58	R\$2.790,00
64	PAO - TIPO DE FORMA TIPO HORIZONTAL, MASSA NAO QUEBRADICA, CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL,, AGUA, FERMENTO BILOGICO, ANTI-MOFO, SAL, PESANDO PACOTE COM 500 GRAMAS, EMBALADO EM EM SACO PLASTICO PVC ATOXICO, PECA INTEIRAFATIADONA HORIZONTAL, COM VIDA UTIL DE 7 DIAS	500	R\$6,66	R\$3.330,00
65	CATCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, ACUCAR E OUTRA SUBSTANCIAS PERMITIDAS 400 MG	50	R\$4,48	R\$224,00
66	PANETONE - SABOR GOTAS DE CHOCOLATE AO LEITE,MANTEIGA DE CACAU, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO,GORDURA VEGETAL, MANTEIGA,GEMA DE OVO,LEITE EM PO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE,SAL,ESTABILIZANTE MONO, DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS,AROMATIZANTES, CONTEM GLUTEN E CONSERVADORES PROPINATO DE CALCIO,ACIDO SORBICO, ACONDICIONADO EM CAIXA,CONTENDO 500 GRAMAS	500	R\$23,49	R\$11.745,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
67	MASSA PARA LASANHA PRE-COZIDA - COMPOSTA DE FARINHA OU SEMOLA, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, DE COR AMARELADA 500 MG	100	R\$6,29	R\$629,00
68	LEITE DE COCO - NATURAL, CONCENTRADO, ACUCARADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PROCEDENTE DE FRUTOS SAOS E MADUROS 200 ML	100	R\$4,74	R\$474,00
69	UVA - RED GLOB, NACIONAL, BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS (KG)	50	R\$13,61	R\$680,50
70	BANANA - MACA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FISICOS (KG)	50	R\$3,83	R\$191,50
71	LARANJA - PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CITRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA DE FORMA APROPRIADA (KG)	50	R\$3,03	R\$151,50
72	PERA - D AGUA, NACIONAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS (KG)	70	R\$9,96	R\$697,20



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
73	MELAO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME (KG)	50	R\$4,93	R\$246,50
74	AMEIXA - ROXA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA (KG)	50	R\$11,26	R\$563,00
75	ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA (KG)	200	R\$7,61	R\$1.522,00
76	MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10)KG CADA UNIDADE	100	R\$17,99	R\$1.799,00
77	LIMPADOR DE PISO - TIPO: DETERGENTE, FINALIDADE: LIMPADOR E RENOVADOR EM PISOS TRATADOS COM ACABAMENTO ACRILICOS. (HS OU UHS), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 500 ML	200	R\$5,39	R\$1.078,00
78	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO SIMPLES C/08 UNIDADES, MEDINDO 110X90X26MM, COM FORMATO RETANGULAR, ACO CARBONO, NA COR GRAFITE	50	R\$3,29	R\$164,50



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
79	PAPEL HIGIENICO - COMPOSTO DE PAPEL HIGIENICO TEXTURA MACIA. NA COR BRANCA COM SIMPLES PICOTADA. MEDINDO 30M X 10CM PACOTE COM 04(QUATRO) ROLOS E FORNECIDOS EM FARDOS COM 64 (SESSENTA E QUATRO) PACOTES.	20	R\$63,20	R\$1.264,00
80	SABAO EM BARRA - COMPOSICAO BASICA CARBONATO DE SODIO, CORANTE CARBONATO DE CALCIO, ESPECIFICACOES CORANTE E AGUA, COMUN, NA COR AMARELA, EMBALADO EM SACO PLASTICO...PACOTE 5 UNIDADE	150	R\$7,30	R\$1.095,00
81	SABAO ALVEJANTE - EM PO, PARA LIMPEZA PESADA, EM USO EM GERAL, ACONDICIONADO SACO DE 05 KG	50	R\$29,33	R\$1.466,50
82	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO, FRASCO PLASTICO DE 05 LITROS	50	R\$8,94	R\$447,00
83	MP ALCOOL ETILICO - LIQUIDO, NO MINIMO 96- GL, INCOLOR, EM FRASCO 1 LITRO	100	R\$5,66	R\$566,00
84	LIMPA METAIS - LIQUIDO, A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO, EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO, COM OU SEM FRAGRANCIA, EMBALAGEM DE 500 ML	30	R\$4,71	R\$141,30
85	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE, MEDINDO 102X69X28MM, COM FORMATO RETANGULAR, COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA PACOTE COM 08 UNIDADES	50	R\$2,38	R\$119,00
86	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 74X45CM, SACO ALVEJADO, ALGODAO...PACOTE 3 UNIDADE	50	R\$9,31	R\$465,50



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
87	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, MEDINDO (62CMX0,06MM) PACOTE COM 05 UNIDADES	100	R\$3,40	R\$340,00
88	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LTS, PACOTE COM 05 UNIDADES	100	R\$3,40	R\$340,00
89	PANO DE LIMPEZA - MEDINDO 30X20CM, COM ACABAMENTO EM COSTURA NAS BORDAS., ALGODAO... PACOTE 3 UNIDADE	20	R\$2,75	R\$55,00
90	SABONETE - TABLETE, TIPO MINI... EMBALAGEM 90 GRAMA	50	R\$1,69	R\$84,50
91	ALVEJANTE - LIQUIDO, EM EMBALAGEM FRASCO DE PLASTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETOD E SODIO, DETERGENTE, PERFUME E AGUA BIODEGRADAVEL 1000 ML	200	R\$6,99	R\$1.398,00
92	LIMPA VIDRO - PRINCIPIO ATIVO BUTIL ETIL ETER-TRIPOLIFOSFATO DE SODIO INGREDIENTE ATIVO ETANOL 14%, COMPOSICAO BASICA BUTIL, ETIL, ETER-TRIPOLIFOSFATO, COM VALIDADE ATÉ 12 MESES, COR AZUL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500ML, COM GATILHO	60	R\$11,78	R\$706,80
93	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSOL, FLORAL, PROPANO E BUTANO, FRASCO DE ALUMINIO...FRASCO 400 ML	100	R\$9,29	R\$929,00
94	ESCOVA PARA LIMPEZA - LIMPEZA GERAL, OVAL, BASE DE MADEIRA, COM CERDAS NYLON, S/ALCA, CABO DE S/CABO, NA COR AMARELA	20	R\$2,43	R\$48,60



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
95	AMACIANTE PARA USO HOSPITALAR - PRINCIPIO ATIVO LIQUIDO VISCOSO, CONCENTRADO, BRANCO, FLORAL, EM BOMBONA, ROTULO COM N.DE LOTE,DATA DE FABRIC,FORMULA,VALIDADE,PROCEDENCIA... 2 LT.	50	R\$6,83	R\$341,50
96	COPO DESCARTAVEL - EM POLIESTIRENO, RECICLAVEL, ATOXICO, PARA CAFE, CERTIFICADO POR ORGAO OFICIAL, COM CAPACIDADE DE CAPACIDADE PARA 50ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS, EMBALADAS EM TIRAS	100	R\$2,64	R\$264,00
97	VASSOURA - DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO, MEDIDA DA BASE 30 CM, COM BASE DE MADEIRA	40	R\$14,83	R\$593,20
98	RODO(PUXA E SECA) - CABO DE ALUNINIO, COM ALTURA DE 140 CM,BASE MEDINDO 40 CM,SUORTE LT, COM SISTEMA DE FIXACAO DO CABO ATRAVES DE ROSCA UNIVERSAL, INDICADO PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES,COM 01 LAMINA HORIZONTAL	40	R\$7,09	R\$283,60
99	REPOLHO - BRANCO,FRESCO,DE PRIMEIRA QUALIDADE,TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES,DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO,OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO,SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO,EM KG	500	R\$3,65	R\$1.825,00
100	CARNE BOVINA - TIPO ACEM RESFRIADA CORTADA CONFORME PEDIDO (KG)	1.500	R\$12,51	R\$18.765,00
101	CARNE BOVINA - TIPO ACEM, MOIDA (KG)	1.000	R\$9,10	R\$9.100,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
102	COADOR - DE PAPEL, NO FORMATO CONICO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE N.103, EM CAIXA COM 30 UNIDADES, PARA CAFE	140	R\$6,39	R\$894,60
103	LUVA PARA LIMPEZA - BORRACHA DE LATEX NATURAL- NORMA-13393- TAMANHO PEQUENA- COM REVESTIMENTO INTERNO- C/SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE- CANO MEDIO	50	R\$12,14	R\$607,00
104	FLANELA - 100% ALGODAO, MEDINDO 30X40CM, NA COR LARANJA	50	R\$2,81	R\$140,50
105	DETERGENTE LIQUIDO - PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE-COMPOSICAO BASICA A BASE DE ACIDO DODECIL BENZENO SULFONICO-PRESERVANTES- SEQUESTRANTE- ESPESSANTE- FRAGANCIAS COM AGENTES CONSERVANTES-TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEICULO-COMPOSICAO AROMATICA AROMA SUAVE- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500ML-PRINCIPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE	500	R\$1,79	R\$895,00
106	BALA - AO LEITE RECHEADO- DURA- OBTIDO DO LEITE- AUSENTES DE SUJIDADES- PARASITOS E LARVAS- COM COR- ODOR E SABOR PROPRIOS- ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA- EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 500 MG	30	R\$5,96	R\$178,80
107	BALA - DE FRUTA- DURA- OBTIDO DA PASTA DE ACUCAR FUNDIDO- AUSENTES DE SUJIDADES- PARASITOS E LARVAS- COM COR- ODOR E SABOR PROPRIOS- ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA- EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 500MG	30	R\$5,96	R\$178,80



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
108	BALA - DE CHOCOLATE- MOLE- OBTIDO DA PASTA DE CACAU- AUSENTES DE SUJIDADES- PARASITOS E LARVAS- COM COR- ODOR E SABOR PROPRIOS- ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA- EMBALAGEM DE 500MG	30	R\$5,96	R\$178,80
109	FERMENTO QUIMICO - TIPO EM PO-COMPOSTO DE PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO- BICARBONATO DE SODIO-FOSFATO MONOCALCICO- ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 100 MG	100	R\$3,08	R\$308,00
110	CHOCOLATE - CHOCOLATE-EM PO-PREPARADO COM CACAU EM PO- SOLUVEL- SEM ACUCAR-PARCIALMENTE DESENGORDURADO E AROMATIZANTE-EMBALADO EM CAIXA DE 200MG	200	R\$10,98	R\$2.196,00
111	PAO DE HOT-DOG - ALONGADO-PACOTE COM 06 UNIDADES	1.000	R\$6,04	R\$6.040,00
112	SALSICHA - DE CARNE SUINA- COMPOSTA DE CARNE DE PORCO- CONGELADA/CONDIMENTOS TRITURADOS- MISTURADOS E COZIDOS- ACONDICIONADA EM ACONDICIONADOS EM SISTEMA CRY-O-VAC- PESANDO APROXIMADAMENTE 50G POR UNIDADE (KG)	100	R\$9,08	R\$908,00
113	ESCOVA PARA LIMPEZA - VASO SANITARIO- CONVENCIONAL- COM CERDAS FLEXIVEL- SEM ALCA- CABO DE PASTICO OU MADEIRA- MEDINDO 30CM- NA COR BRANCA	20	R\$10,36	R\$207,20
114	LEITE EM PO INTEGRAL - COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%- INTEGRAL- ENVASADO EM RECIPIENTES HERMETICOS EM LATA LACRADA-FECHADA DE 400MG	100	R\$12,46	R\$1.246,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
115	ANTEIGA - COM SAL- DE PRIMEIRA- ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO- ATOXICO- 500MG	30	R\$6,05	R\$181,50
116	COGUMELO - TIPO CHAMPIGNON-EM CONSERVA-IMERSO EM AGUA E SAL-DE PRIMEIRA QUALIDADE-COM COR E TAMANHO UNIFORMES-PESO LIQUIDO DE 270 GR	60	R\$10,09	R\$605,40
117	CHA - ERVA MATE QUEIMADO- CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS- DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS- DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA- COM ASPECTO COR-CHEIRO E SABOR PROPRIOS-EMBALAGEM DE 250MG	100	R\$7,64	R\$764,00
118	CANELA - EM PO FINA HOMOGENEA- OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS- MAXIMO DE PUREZA- MARROM CLARO- COM ASPECTOS CHEIROS AROMATICOS E SABOR PROPRIOS- LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESP ECIE- ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA- EMBALADA EM - TUBO COM 100 GRAMAS	20	R\$4,48	R\$89,60
119	PACOCA - COMPOSTO POR AMENDOIM TORRADO E MOIDO- FARINHA DE SOJA- ACUCAR- SAL REFINADO- POTE CONTENDO 30 UNIDADES	30	R\$18,95	R\$568,50
120	POLPA DE FRUTA - CONGELADA- SEM ACUCAR-SABOR ACEROLA-COM ASPECTO- COR- CHEIRO E SABOR PROPRIOS-AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO-ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE- ATOXICO (KG)	100	R\$16,60	R\$1.660,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
121	POLPA DE FRUTA - CONGELADA SEM ACUCAR-SABOR MARACUJA--COM ASPECTO COR- CHEIRO E SABOR PROPRIO- AUSENTE DE SUBSTANCIAIS ESTRANHAS-ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE- (KG)	100	R\$21,93	R\$2.193,00
122	POLPA DE FRUTA - CONGELADA- SEM ACUCAR-SABOR ABACAXI-COM ASPECTO COR- CHEIRO E SABOR PROPRIOS-AUSENTE DE SUBSTANCIAIS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO-ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE- ATOXICO (KG)	100	R\$16,60	R\$1.660,00
123	PIRULITO - COM SABOR ARTIFICIAL DE FRUTA- NO FORMATO REDONDO 600 GR	200	R\$9,09	R\$1.818,00
124	AMEIXA PRETA SECA - OBTIDA DE FRUTAS MADURAS- INTEIRA- LIMPAS E DESIDRATADAS-LIVRE DE FERMENTACOES- MANCHAS OU DEFEITOS- ACONDICIONADA EM PACOTE DE 200 MG	50	R\$5,99	R\$299,50
125	LINGUICA - DEFUMADA- TIPO CALABRESA- PREPARADA COM CARNE NAO MISTA-TOUCINHO E CONDIMENTOS- COM ASPECTO NORMAL-FIRME-SEM UMIDADE-NAO PEGAJOSA- ISENTA DE SUJIDADES-PARASITAS E LARVAS- MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA- ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO (KG)	100	R\$20,44	R\$2.044,00
126	FARINHA DE MILHO - TIPO BIJU-DO GRAO DE MILHO TORRADO- NA COR AMARELA- ISENTA DE SUJIDADES-PARASITAS E LARVAS- ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE-ATOXICO 500 GR	100	R\$4,48	R\$448,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
127	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA E FRESCA- FORMATO PARAFUSO- COR AMARELA- OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA SEMOLA- OVOS- VITAMINADO- ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS- ISENTO DE SUJIDADES E PARASITAS- ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO 500G- COM SELO DA ABIMA	300	R\$3,19	R\$957,00
128	PAPEL TOALHA - EM BOBINAGOFRADO 100% CELULOSE VIRGEM MEDINDO ATE 20CMX200MISENTO DE IMPUREZADE ALTA QUALIDADENA COR BRANCA	100	R\$3,91	R\$391,00
129	ACELGA - FRESCA- EXTRA- TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES- DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA- FIRME E COMPACTA- ISENTA DE ENFERMIDADES- ISENTA DE ANORMALIDADES- LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE AGROTOXICO- SEM DANOS FISICOS E MECANICOS- ACONDICIONADA EM EM EMBALAGEM APROPRIADA- (KG)	40	R\$8,40	R\$336,00
130	AVEIA - INTEGRAL- EM FLOCOS- ISENTA DE SUJIDADES-PARASITAS E LARVAS- ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO- ACONDICIONADA 200G	20	R\$4,18	R\$83,60
131	BROCOLIS - COMUM- FRESCO- DE PRIMEIRA- TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES- DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO- FIRME E INTACTO- ISENTO DE ENFERMIDADE- MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL- RESIDUOS DE FERTILIZANTES- SUJIDADES-PARASITAS E LARVAS- SEM DANOS FISICOS E MECANICOS EMBALAGEM DE 01 KG	25	R\$8,79	R\$219,75



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
132	FEIJAO - CARIOQUINHA- TIPO 1- NOVO- CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS- COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI- ISENTO DE MATERIAL TERROSO-SUJIDADES ISENTO DE MATERIAL TERROSO-SUJIDADES E MISTURAS D E OUTRAS ESPECIES- COM REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA EMBALAGEM DE 1KG	400	R\$4,30	R\$1.720,00
133	PIMENTAO - VERMELHO- EXTRA DE OTIMA QUALIDADE- GRANDE- SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES- ACONDICIONADO EM EM SACO- (KG)	40	R\$6,99	R\$279,60
134	CHOCOLATE - AO LEITE-TIPO BOMBOM- REDONDO-PREPARADO COM CACAU- ACUCAR- LEITE- LICOR DE CACAU-MANTEIGA DE CACAU E OUTRAS SUBSTANCIAS-EMBALADO EM EMBALAGEM ATOXICA (KG)	200	R\$30,75	R\$6.150,00
135	COPO DESCARTAVEL - EM POLIPROPILENO, PARA LIQUIDOS, CAPACIDADE PARA 180 ML, TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1.000	R\$3,41	R\$3.410,00
136	TOMATE - SALADA, BOA QUALIDADE, GRAUDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRES DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, RACHADURAS E CORTES (KG)	300	R\$5,27	R\$1.581,00
137	PAO - TIPO FRANCES, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, AGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ACUCAR E SAL, PESANDO 100 GR, EMBALADO EM SACO PLASTICO (KG)	1.000	R\$11,00	R\$11.000,00



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
DE PREÇOS

Sessão Pública: / __/2017, às 08h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D' Oeste – MT - Setor de Licitação.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	Insc. Estadual:
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-MAIL:
Telefone:	Fax:

OBJETO: Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos
- EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Proposta para fornecimento de gêneros alimentícios:

item	produto	marca	Valor unit	Valor total
------	---------	-------	------------	-------------

Valor Total da Proposta R\$ ().

Concordo e aceito todas as condições do edital.

Validade da Proposta no mínimo 60 (sessenta) dias

Figueirópolis D' Oeste – MT, _____ de 2017.

**Assinatura e Carimbo da
Empresa**



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES**

A.....(razão social da empresa),
CNPJ n.º....., localizada à
....., declara, em conformidade com o art. 32,
parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que
sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de
Figueirópolis D' Oeste – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial SRP nº 012/2017

Local e data,

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

(papel timbrado da empresa)



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos(a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....edo CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Figueirópolis D' Oeste – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 012/2017, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, renunciar ou desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 2017

Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)

(papel timbrado da empresa)



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A.....(razão social da empresa), CNPJ
Nº....., localizada à, declara, em conformidade
com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este
certame licitatório no Município de Figueirópolis D' Oeste – Estado de Mato Grosso –
Pregão Presencial SRP nº 012/2017

Obs: Adaptar os dados no caso de pessoa física.

....., de de 2017.

Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO
NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

(papel timbrado da empresa)

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão Presencial N.º 012/2017, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Local e data.

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° /2017

Pelo presente instrumento o MUNICIPIO DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, n° 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste - MT, inscrito no CNPJ 01.367.762/0001-93, doravante denominado CONSIGNANTE neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. EDUARDO FLAUSINO VILELA, brasileiro, casado, portador do RG M-51.195.141 MT e CPF/MF n° XXXXXXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa _____, CNPJ: _____, sito a Av. _____, neste ato representado por seu sócio proprietário _____, doravante denominada simplesmente CONSIGNATÁRIA, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n°. 10.520/2002 e Lei n°. 8.666/1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para a _____, mediante Sistema de Registro de Preços, para atender _____, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no Edital do Pregão de Registro de Preços n.º ____/2017, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela LICITANTE.

1.2. Conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços n.º ____/2017, RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

ITEM	QUANT.	Un	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.REGISTRAD

1.3 A quantidade do _____ que vier a ser contratado será definida na Autorização de Fornecimento/prestação de serviços, na respectiva Nota de Empenho;



Fls. _____

Visto _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

2. DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, podendo realizar licitação específica para fornecimento dos materiais no período de vigência deste Registro de Preços, hipótese em que, entretanto, em igualdade de condições, a COSIGNATÁRIA terá preferência, nos termos do artigo 16, §4º, do REGULAMENTO, e artigo 8º do RSRP.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste, mediante consulta a este órgão gerenciador, observadas as demais disposições insertas no Decreto 023/2010, e, pelo Decreto Estadual nº 7.217/06. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº _____/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Prefeitura Municipal de FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE, mediante Pedido de compra.

4. DA EXECUÇÃO/ENTREGA

4.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue de imediato no máximo de 24 horas a partir da autorização de fornecimento, e fracionado conforme as condições estabelecidas deste edital, nos locais indicados no momento da contratação, correndo por conta da CONSIGNATÁRIA as despesas de embalagem, fretes, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.2. Por ocasião da entrega, a CONSIGNATÁRIA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido do servidor da CONSIGNANTE responsável pelo recebimento.

4.3 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONSIGNANTE poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a CONSIGNATÁRIA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, a CONSIGNATÁRIA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONSIGNANTE, no prazo máximo de 02 dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.4 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 dias úteis, contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONSIGNANTE

5.1 A CONSIGNANTE obriga-se a:

a) gerenciar a presente Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitada, observando o disposto na Cláusula Terceira;

b) zelar pelo fiel cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento;

c) observar para que durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas pelo CONSIGNANTE todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) efetuar o pagamento ao Consignante de acordo com as condições de prazo e preço estabelecidas no edital e nesta Ata de Registro de Preços;

d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata de Registro de Preços,.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONSIGNATÁRIA

6.1 A CONSIGNATÁRIA se obriga a realizar a entrega do_____.

6.2 A entrega do _____ que não for executado de acordo com as normas estabelecidas será rejeitado, arcando, a CONSIGNATÁRIA com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive prazos e despesas;

6.3 A CONSIGNATÁRIA fica obrigada a manter durante a vigência deste instrumento todas as condições e obrigações de habilitação exigidas no Edital, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93;

6.4 A CONSIGNATÁRIA se obriga ainda a atender a fiscalização do CONSIGNANTE quanto à qualidade do uniforme;



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

6.5 A CONSIGNATÁRIA se responsabilizará por prejuízos que acarretar a terceiro, por si ou por prepostos, isentando a CONSIGNANTE de quaisquer ônus;

7. DO VALOR DO CONTRATO

O _____ está orçado em R\$ _____ (_____), preço esse que será pago pelo CONSIGNANTE à CONSIGNATÁRIA, com recursos próprios e segundo disponibilidade financeira.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria do CONSIGNANTE, mediante depósito bancário em nome da adjudicada, mediante a expedição de documento fiscal correspondente, acompanhado de relatório do quantitativo solicitado pelo CONSIGNANTE. .

9. DA SUPERVISÃO DO FORNECIMENTO E FISCAL DE CONTRATO

A supervisão do _____ estará a cargo de um funcionário credenciado pela CONSIGNANTE, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos _____, bem assim o acompanhamento de toda execução do contrato será realizada pelo Fiscal de Contratos da Secretaria, Sr(a). _____ nomeado(a) através da Portaria nº. _____/2017.

10. DO PRAZO DE ENTREGA

10.1 A CONSIGNATÁRIA se obriga a entregar o objeto deste Termo, a partir da expedição da Ordem de Compra.

10.2 O prazo para o fornecimento será de imediato no máximo 24 horas após o pedido de compra e de forma fracionado.

10.3 A CONSIGNATÁRIA poderá solicitar prorrogação do prazo se verificar interrupção dos trabalhos determinando por:

- a) ato do CONSIGNANTE;
- b) caso fortuito ou força maior.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O atraso na execução do objeto deste Contrato sujeitará a CONSIGNATÁRIA ao pagamento das seguintes multas:



Fls. _____

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- a) por dia que exceder ao prazo da entrega dos materiais ou serviços: 0,2 (dois décimos) do valor do contrato;
- b) não forem entregues de acordo com as normas técnicas e exigências estabelecidas neste Contrato: 0,1 (um décimo) do valor do contrato.

12. DA MULTA

A inadimplência por qualquer das partes, acarretará em multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços.

13. DA RESCISÃO

13.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido nos termos do artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sempre fazendo um equilíbrio entre o físico e financeiro ou desde que haja conveniência para a Administração.

13.2 Na hipótese da empresa paralisar os trabalhos por prazo superior a cinco (05) dias consecutivos, sem justificativa.

13.3 Quando ocorrer desvio das especificações por parte da CONSIGNATÁRIA, ou prestar informações inverídicas à fiscalização.

13.4 Na hipótese da empresa contratada entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou falência;

13.5 No caso de rescisão, a CONSIGNATÁRIA receberá apenas o pagamento dos _____.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº .../2017 e seus anexos, no certame supra citado. Fica eleito o foro de Jauru - MT para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE/MT __/____/2017.

Prefeito

Representante da Empresa